



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PROJETO DE LEI Nº 69/2025 (Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 251.299,38 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos de repasse do FNDE relativo ao Termo de Compromisso PAC Nº 202300235 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Creche Ilzeni Dettman.)

Autor: Poder Executivo

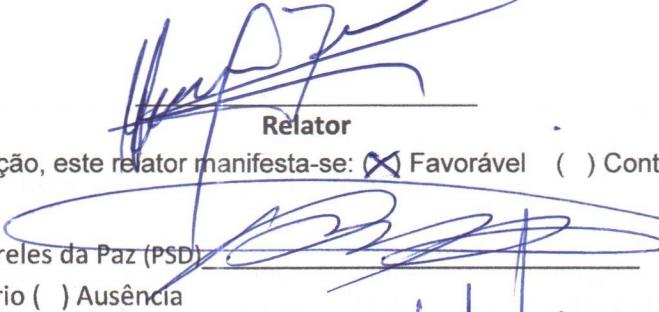
Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)


Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: Favorável Contra

Presidente: Adriano Meireles da Paz (PSD) 
 Favorável Contra Ausência

Vice-Presidente: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS) 
 Favorável Contra Ausência

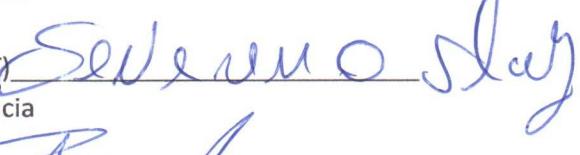
Membro: Hermes Pereira Junior (PL) 
 Favorável Contra Ausência

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: Favorável Contra

Presidente: Genézio Mateus (PL) 
 Favorável Contra Ausência

Vice-Presidente: Severino Schulz (PDT) 
 Favorável Contra Ausência

Membro: Gilmar Loose (MDB) 
 Favorável Contra Ausência





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESAS)

Genézio Mateus
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: Favorável Contraário

Presidente: Kissila Kerley Ponath (PL) _____
 Favorável Contraário Ausência

Vice-Presidente: Nadja Ferreira de Araujo Lagares (REPUBLICANOS) _____
 Favorável Contraário Ausência

Membro: Genézio Mateus (PL) *Genézio Mateus*
 Favorável Contraário Ausência

Despacho Final das Comissões:

O "Projeto de Lei nº 69/2025" acima mencionado recebeu 8 votos favoráveis e 0 votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam favoráveis contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 23 / 05 / 2025.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Votação PL n° 69/2025 nas Comissões	23/05/2025
ID: 1100787	Processo	Documento
CRC: 53533687		
Processo: 54-69/2025		
Usuário: Maria Vitória Silva Rocha Diehl		
Criação: 23/05/2025 11:43:19	Finalização: 23/05/2025 11:44:29	
MD5: 9ED3A302E8B87E0887280FE189D		
SHA256: CFC00839AAC5898FACF35D6FA89C3F6219ACB6FC74D069220281C4817F991FB8		

Súmula/Objeto:

Resultado Votação PL n° 69/2025 nas Comissões Permanentes dia 23/05/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	23/05/2025 11:43:19
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	23/05/2025 11:43:19
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	Agente Administrativo	23/05/2025 11:44:36
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1100787 e o CRC 53533687.



PARECER N° 22/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Projeto de Lei nº 69/2025

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 251.299,38 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos de repasse do FNDE relativo ao Termo de Compromisso PAC N° 202300235 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Creche Ilzeni Dettman.

Relator: Vereador Hermes Pereira Junior

I - RELATÓRIO:

O Poder Executivo Municipal, por meio do Projeto de Lei nº 69/2025, solicita autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 251.299,38, a ser incorporado ao orçamento vigente, tendo como finalidade viabilizar a execução do Termo de Compromisso PAR nº 202300235, firmado com o FNDE, com vistas à aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes para a Creche Municipal Ilzeni Dettmann.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

Nos termos do art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa das proposições.

Constatou-se que a proposição está em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 4.320/64 e a Lei Orgânica Municipal, além de estar vinculada à execução de política pública educacional e a compromisso formal com o FNDE. Diante disso, o relator vota **pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 69/2025.**

Hermes Pereira Junior

Relator

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Lei nº 69/2025, razão pela qual **emite parecer favorável à sua aprovação**.

Sala de Comissões, 23 de maio de 2025.

Adriano Meireles da Paz (PSD)

C.L.J.R.F - Presidente

Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

C.L.J.R.F - Vice-Presidente

Hermes Pereira Junior (PL)

C.L.J.R.F - Membro

Relator

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMO**, em 27/05/2025 às 07:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 28/05/2025 às 08:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 28/05/2025 às 09:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1101533** e o código verificador **12F3F89E**.

Referência: [Processo nº 54-69/2025](#).

Docto ID: 1101533 v1



PARECER N.º 20/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proposição: Projeto de Lei n.º 69/2025

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 251.299,38 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos de repasse do FNDE relativo ao Termo de Compromisso PAC N.º 202300235 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Creche Ilzeni Dettman.

Relator: Vereador Gilmar Loose

I - RELATÓRIO:

O Poder Executivo Municipal, por meio do Projeto de Lei n.º 69/2025, solicita autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 251.299,38, a ser incorporado ao orçamento vigente, tendo como finalidade viabilizar a execução do Termo de Compromisso PAR n.º 202300235, firmado com o FNDE, com vistas à aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes para a Creche Municipal Ilzeni Dettmann.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

O crédito adicional especial proposto está amparado no art. 43 da Lei n.º 4.320/64 e devidamente instruído com a indicação das fontes de recursos.

Os documentos do processo comprovam a disponibilidade financeira, sem comprometer o equilíbrio orçamentário municipal. A medida reflete boa gestão fiscal e cumprimento de compromisso firmado com o FNDE.

Dessa forma, este relator **opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 69/2025**.

Gilmar Loose

Relator

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), acolhendo as conclusões apresentadas pelo Relator, manifesta voto **favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 69/2025**.

Sala de Comissões, 23 de maio de 2025.

Genezio Mateus (PL)

C.F.O - Presidente

Severino Schulz (PDT)

C. F.O - Vice-Presidente

Gilmar Loose (MDB)

C. F.O - Membro

Relator

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 27/05/2025 às 09:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 27/05/2025 às 10:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 28/05/2025 às 09:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1101543** e o código verificador **4114BCC1**.

Referência: [Processo nº 54-69/2025](#).

Docto ID: 1101543 v1



PARECER N.º 06/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proposição: Projeto de Lei n.º 69/2025

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 251.299,38 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos de repasse do FNDE relativo ao Termo de Compromisso PAC Nº 202300235 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Creche Ilzeni Dettman.

Relator: Vereador Genezio Mateus

I - RELATÓRIO:

O Poder Executivo Municipal, por meio do Projeto de Lei nº 69/2025, solicita autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 251.299,38, a ser incorporado ao orçamento vigente, tendo como finalidade viabilizar a execução do Termo de Compromisso PAR nº 202300235, firmado com o FNDE, com vistas à aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes para a Creche Municipal Ilzeni Dettmann.

É o relatório

II- VOTO DO RELATOR:

A proposição tem como objetivo melhorar a qualidade da educação infantil no Município, por meio da aquisição de mobiliário e equipamentos para creches, utilizando recursos do FNDE com contrapartida mínima municipal. A medida demonstra responsabilidade na gestão pública e prioriza a educação básica, promovendo melhores condições estruturais, conforto e segurança para alunos e profissionais.

Assim, este relator **opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 69/2025**.

Genezio Mateus
Relator

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS), acolhendo as conclusões apresentadas pelo Relator, manifesta voto **favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 69/2025.**

Sala de Comissões, 23 de maio de 2025.

Nadja Ferreira de Araújo Lagares (REPUBLICANOS)

C.E.S.A.S - Vice-Presidente

Genezio Mateus (PL)

C.E.S.A.S - Membro

Relator

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Membro Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 27/05/2025 às 09:25, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vice-Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 28/05/2025 às 14:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1101554** e o código verificador **0D4E09F6**.

Referência: [Processo nº 54-69/2025](#).

Docto ID: 1101554 v1